



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/98.

Rejeita as contas do Exercício de 1994, do Sr. Zildo Sippel, Prefeito Municipal.

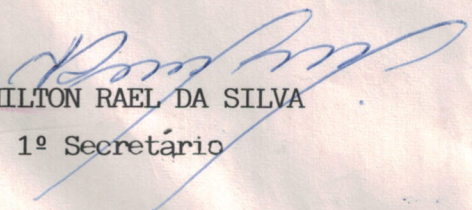
CARLOS ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

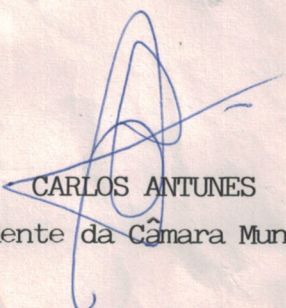
ART. 1º - Ficam rejeitadas as contas públicas da Prefeitura Municipal de São Jerônimo, no Exercício de 1994, administração do Sr. Zildo Sippel.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Abril de 1998.

  
MILTON RAEL DA SILVA

1º Secretário

  
CARLOS ANTUNES

Presidente da Câmara Municipal

